



MOÇÃO DE APELO AO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS
SR. PRESIDENTE

Venho APELAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Canas, se digne ESTUDAR as possibilidades de DOAR à PARÓQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA da cidade de Canas/SP, Equipamento de Informática, como vem abaixo discriminado, para uso da Secretaria Paroquial do nosso município.

Considerando que, na ultima Sessão Ordinária desse Legislativo, (03/09/02) este soberano plenário aprovou Lei que reconhece toda entidade religiosa com sede no município e que esteja devidamente registrada, como BEM DE UTILIDADE PUBLICA; sendo o que, segundo este Legislativo, a Lei aprovada na ocasião beneficia a PARÓQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA da cidade de Canas/SP;

Considerando que, no ano anterior, (2001) este mesmo soberano plenário aprovou requerimento de numero 032/01, semelhante a este, favorecendo a Policia Militar do Estado de São Paulo em nossa cidade;

Considerando que, votamos também no ano anterior, (2001) uma previsão Orçamentária para o nosso município de R\$3.381.000,00 e como usamos muito mais de convênios com o estado de São Paulo para benfeitorias na cidade do que do próprio orçamento, bem que se poderia remanejar uma importância de aproximadamente R\$2.000,00 deste orçamento para a doação deste Equipamento de informática para a nossa Paróquia;

Considerando que, para fins de agilização no Processo de doação relaciono abaixo a identificação da Paróquia e a configuração do Equipamento do qual necessita;

- a) C.G.C da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora da cidade de Canas/SP: C.G.C. 45.220.415/0024-03
- b) Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 125 – Centro – Canas/SP – CEP 12615-000
- c) Telefone (0xx12) 3151-1530
- d) Configuração do Equipamento: Micro-Computador Pentium MMX ou Equivalente; HD 2GB; 64MB de Memória RAM; Drive de CD Rom; Placa de Fax Modem, Impressora HP.

E considerando ainda que, a Paróquia de nossa cidade, por meios próprios não conseguiria adquirir esse material;

Portanto, nada mais justo que o ilustre chefe do Poder Executivo, leve na maior consideração este APELO e providencie o quanto antes à resposta para esta questão.

Aprovado

Rejeitado

em: 17/09/02

Por 03

Votos Favoráveis

E 05

Votos Contrários



MOÇÃO n.º 16-2002

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APELO AO EXM. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS

Ante o exposto é que formalizo a propositura.

Que se de ciência desta propositura ao Reverendíssimo Pe. Antonio Felipe da Silva, cito a Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 125 no centro da cidade e a Rádio Cultura de Lorena/SP e aos Jornais: CORREIO DO VALE e JORNAL – ATOS, ambos da cidade de Lorena/SP

Sala das Sessões 09 de Setembro 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
Vereador do PSD

- a) C.G.C. da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora da cidade de Canas/SP: C.G.C. 45.270-4150724-00
- b) Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 125 – Centro – Canas/SP – CEP 13815-000
- c) Telefone (0ur12) 3151-1530
- d) Configuração do Equipamento: Micro-Computador Pentium III ou Equivalente; HD 2GB; 64MB de Memória RAM; Drive de CD Rom; Placa de Fax Modem/Internet HP.

E considerando ainda que, a Paróquia de nossa cidade, por meios próprios não consegue adquirir esse material;

Portanto, nada mais justo que o Ilustre chefe do Poder Executivo, use na maior consideração este APELO e providencie o quanto antes a resposta para esta questão.

Aprovado
Rejeitado em: 14 / 09 / 02

Por 03 Votos Favoráveis

E 05 Votos Contrários



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

Registro de Votação Nominal

Referente a Moção de Apelo n.º 16 / 02

VEREADOR	FAVOR	CONTRARIO
José Aprígio da Silva		X
Lucimar Aparecido do Amaral	X	
Antonio Carlos Ventura		X
Jair Pereira dos Santos	X	
José Clemente Izalino		X
Laerte Zanin		X
Gilson Eduardo Quintas	X	
Ademir José Brígido		X
RESULTADO	03	05

Voto do Presidente	-	-
---------------------------	---	---

Resultado Final: REJEITADO por maioria de votos

Câmara Municipal de Canas, 17 de setembro de 2002.

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Presidente